



RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DA PERMANÊNCIA DO/A ESTUDANTE NO PROGRAMA AUXÍLIO - CAMPUS SOBRAL -  
CHAMADA Nº 05/2021/UFC/CAMPUS SOBRAL

- 1) Os/as estudantes indeferidos/as poderão interpor recurso no dia 04 de outubro de 2021, a partir do preenchimento de formulário de recurso, podendo apresentar declaração do curso atualizada;
- 2) Os/as estudantes que não entregaram documentação no prazo determinado na Chamada para a solicitação da prorrogação deverão fazê-lo no período indicado para interposição de Recurso. Neste caso, além da documentação exigida na Chamada, deverão apresentar justificativa por escrito bem como documentação comprobatória das razões do não cumprimento do prazo de solicitação da prorrogação;
- 3) Os/as deferidos/as receberão e-mail estabelecendo novo prazo de permanência, imprescindível para continuidade do recebimento do benefício.

SEQ.	ESTUDANTE	RESULTADO PRELIMINAR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	ALINE MOREIRA DE ARAÚJO	INDEFERIDO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTES DA JUSTIFICATIVA ALEGADA PARA OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO.
2	ANA KERLÁKIA SOUZA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	
3	ANA LYVIA PEREIRA LIMA DE ARAÚJO	INDEFERIDO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTES DA JUSTIFICATIVA ALEGADA PARA OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO.
4	BENEDITO MESLEY LIMA PORTELA	DEFERIDO	
5	CARLOS HENRIQUE GOMES FERREIRA	DEFERIDO	
6	EDNA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES	INDEFERIDO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DO CURSO AO QUAL ESTÁ VINCULADO INDICANDO A PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO (DE ACORDO COM A CARGA HORÁRIA PENDENTE)
7	FRANCISCO JONAS SILVA PINTO	DEFERIDO	

8	FRANCISCO MISSIEL CARVALHO DOS SANTOS	INDEFERIDO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DO CURSO AO QUAL ESTÁ VINCULADO INDICANDO A PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO (DE ACORDO COM A CARGA HORÁRIA PENDENTE)
9	FRANCISCO VILMAR RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	
10	GABRIEL BRITO CUNHA	DEFERIDO	
11	HÉLYDA MOURA BORGES	DEFERIDO	
12	JOSÉ CARLOS SILVA GADELHA	DEFERIDO	
13	MARTA JEANE ARCANJO	INDEFERIDO	NÃO DEMANDA PRORROGAÇÃO NESTE MOMENTO. O CALENDÁRIO LETIVO DO CURSO NÃO ENCERROU O SEMESTRE 2021.1.
14	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA XEREZ	INDEFERIDO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTES DA JUSTIFICATIVA ALEGADA PARA OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO.